



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de enxovais, para as Unidades de saúde e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocos do Moji-MG

Tocos do Moji - MG, 14 novembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Saúde	Joselita Moraes Souza
Departamento Municipal Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Fabio Flauzino

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de itens de enxoval destinados às unidades de saúde e algumas unidades de ensino do município, considerando a necessidade contínua de garantir condições adequadas de acolhimento, higiene e conforto tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam nesses espaços.

Nas unidades de saúde, os itens de enxoval como lençóis, toalhas, fronhas, aventais, cobertores e cortinas são fundamentais para assegurar um ambiente limpo, seguro e humanizado, atendendo às exigências da vigilância sanitária e proporcionando maior conforto aos pacientes durante atendimentos, exames e procedimentos.

Na creche municipal, materiais como cobertores, lençóis e travesseiros são indispensáveis para o bem-estar das crianças, especialmente no período do descanso. Esses itens garantem conforto térmico e contribuem para a higiene e saúde das crianças em fase de desenvolvimento.

Além disso, a renovação periódica do enxoval é necessária, visto que o uso constante e as lavagens frequentes ocasionam desgaste natural dos materiais, comprometendo sua durabilidade, aparência e funcionalidade. A aquisição desses itens visa, portanto, substituir peças danificadas e ampliar o estoque para atender ao aumento de demanda em decorrência da expansão dos serviços de saúde e educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A contratação por meio de processo licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Dessa forma, a aquisição do enxoval se justifica como medida essencial para o bom funcionamento das unidades públicas, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população e no cuidado com as crianças em ambiente escolar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido é a aquisição de enxovais, a fim de equipar as unidades com todos os itens necessários para o atendimento dos alunos e pacientes.

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade;

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento das Secretarias Municipais, considerando a demanda existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelas Secretarias Municipais requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	16.000.496	AVENTAL GINECOLÓGICO	UN	20
2	166.000.007	COBERTOR DE MICROFIBRA SOLTEIRO	UN	100
3	166.000.018	FRONHA	UN	50
4	166.000.012	JOGO DE LENÇOL 02 PEÇAS PARA BERÇO	UN	50
5	166.000.005	JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO	UN	50
6	16.000.494	LENÇOL PARA LEITO (SEM ELÁSTICO)	UN	50
7	23.000.045	TOALHA DE BANHO	UN	80
8	166.000.002	TOALHA DE MESA EM ALGODÃO REDONDA	UN	4
9	166.000.010	TOALHA DE MESA QUADRADA EM	UN	8
10	23.000.044	TOALHA DE ROSTO	UN	66
11	166.000.015	TRAVESSEIRO INFANTIL	UN	50
12	16.000.494	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	UN	30

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão presencial**, para **Registro de preço**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 20.310,48** (Vinte mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final global para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de itens de enxoval destinados às unidades de saúde e algumas unidades de ensino do município, considerando a necessidade contínua de garantir condições adequadas de acolhimento, higiene e conforto tanto para os usuários quanto para os profissionais que atuam nesses espaços.

Nas unidades de saúde, os itens de enxoval como lençóis, toalhas, fronhas, aventais, cobertores e cortinas são fundamentais para assegurar um ambiente limpo, seguro e humanizado, atendendo às exigências da vigilância sanitária e proporcionando maior conforto aos pacientes durante atendimentos, exames e procedimentos.

Na creche municipal, materiais como cobertores, lençóis e travesseiros são indispensáveis para o bem-estar das crianças, especialmente no período do descanso. Esses itens garantem conforto térmico e contribuem para a higiene e saúde das crianças em fase de desenvolvimento.

Além disso, a renovação periódica do enxoval é necessária, visto que o uso constante e as lavagens frequentes ocasionam desgaste natural dos materiais, comprometendo sua durabilidade, aparência e funcionalidade. A aquisição desses itens visa, portanto, substituir peças danificadas e ampliar o estoque para atender ao aumento de demanda em decorrência da expansão dos serviços de saúde e educação infantil.

A contratação por meio de processo licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Dessa forma, a aquisição do enxoval se justifica como medida essencial para o bom funcionamento das unidades públicas, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população e no cuidado com as crianças em ambiente escolar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos Departamentos e Unidades da Rede Municipal de Ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Educação e Saúde, por meio dos seus chefes e secretários (as), declara **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Joselita Moraes Souza
Chefe do serviço de Saúde

Carlos Eduardo da Silva
Diretor Departamento de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: deptosaudetmlicitacao@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Fabio Flauzino

**Diretor Departamento de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo**